

Prefeitura Municipal de São Roque, 25 de janeiro de 1967

Heitor Boccato

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 25-1-1967

Lucy Silva Leitosa

Secretaria

Lei número 684

De 31 de janeiro de 1967

Dispõe sobre reavaliações de padrões de vencimentos, reestrutura os cargos e carreiras do Quadro do Pessoal Fixo da Prefeitura e da outras providências.

Heitor Boccato, Prefeito do município de S. Roque, decreta logo usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de S. Roque, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 1967, passam a ser os seguintes os valores dos padrões de vencimentos dos funcionários do Quadro do Pessoal Fixo da Prefeitura:

Padrão	Vencimentos Valor mensal - R\$
A	148.620
B	155.840
C	164.930
D	168.560
E	180.330
F	184.580
G	195.750
H	203.900
I	207.520
J	237.430
K	241.060
L	284.560

Art. 2º Serão majorados de 25% (vinte e cinco por cento):

- I O salário do pessoal extranumerário;
- II Os proventos dos inativos, com base no reajustamento feito pelo artigo 3º da Lei 635, de 31 de dezembro de 1965;
- III As pensões mensais pagas pela Prefeitura;
- IV A escala das funções gratificadas, com base no reajustamento feito pelo artigo 2º da Lei nº 580, de 12 de maio de 1965.

Art. 3º O salário família passa a ser de A\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) por dependente.

Art. 4º Os cargos e carreiras do funcionalismo público municipal, e bem assim as funções gratificadas, ficam reestruturadas, de acordo com as Tabelas I, II, III, IV anexas a esta lei.

Art. 5º Ficam criados, no "Quadro do Pessoal Fixo, Tabela anexa nº II, três cargos de "Professora de Recreação", padrão "C", e quatro cargos de "Servente", padrão "A".

Art. 6º Ficam criados, no Quadro do Pessoal Fixo, Tabela nº III, quatro cargos de "Escriturário", padrão "D", e dois cargos de "Fiscal", padrão "D".

Art. 7º De conformidade com as tabelas anexas, o cargo de "Porteiro-Servente" passa a denominar-se "Porteiro" e os de "Fiscal Distrital" e "Fiscal Avaliador" passam a denominar-se "Fiscal".

Art. 8º Os cargos de "assistente jurídico" e de "engenheiro" passam a ser de provimento efetivo, ficando nêles efetivados os atuais ocupantes.

Art. 9º O Estado

Art. 10º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 11º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1964.

segue

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São Roque, 3 de janeiro de 1968

Heitor Baccato

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 31/1/1968

Lucy Silva Leitosa

Secretária

Tabella I - Anexa a Lei nº 684 de 31 de janeiro de 1968

Cargos Isolados de Provisão em Comissão

Situação Interior

Cargo	Padrão	Lotação Quadro	Observações
a) Chefe de Gabinete	E	1	Libre Provisão pelo Prefeito (Função Gratificada)
b) Diretor de Divisão	E	4	Libre Provisão pelo Prefeito (Função Gratificada)
c) Assistente Jurídico	L	1	Libre Provisão pelo Prefeito Exigência Lit. Bacharel Di- reito e inscrito na O.J.B.
d) Engenheiro	L	1	Libre Provisão pelo Prefeito Exigência Título e inscrição C.R.E.A.
e) Diretora de Parques Infantis	D	1	Provisão por Professora de Recreação, aprovada em concurso.

Situação Nova

Cargo	Padrão	Lotação Quadro	Observações
a) Chefe de Gabinete	E	1	Libre Provisão pelo Prefeito (Função Gratificada)
b) Diretor de Divisão	L	4	Libre Provisão pelo Prefeito (Função Gratificada)
c) Diretora de Par- ques Infantis	D	1	Libre Provisão, designada entre professoras de recre- ação

Tabela II - Anexa à Lei nº 684 de 31 de Janeiro de 1964
Cargos Isolados de Provenimento Efetivo

Situação Anterior					
Cargo	Padrão	Potência Quadrado	Cargo Vago	Excedente	Observações
Contador	L	1	-	-	Livre Provenimento pelo Prefeito
Escaneiro	K	1	-	-	Livre Provenimento pelo Prefeito
Secretário	J	1	-	-	Livre Provenimento pelo Prefeito
Lancador	J	1	-	-	Livre Provenimento pelo Prefeito
Auxiliar de Contador	H	1	-	-	Livre Provenimento pelo Prefeito
Auxiliar de Escaneiro	G	1	-	-	Livre Provenimento pelo Prefeito
Professora de Recreação	E	6	2	-	Provenimento p/concurso de acordo c/a Legislação em vigor, exigência do Diploma de Professora
Professora	C	2	-	2	Extintos qdo se vagarem
Porteiro-servente	A	1	-	-	Livre Provenimento pelo Prefeito
Serventes	A	2	-	-	Livre Provenimento pelo Prefeito
Situação Atual					
Cargo	Padrão	Potência Quadrado	Cargo Vago	Excedente	Observações
Engenheiro	L	1	1	-	Provd: p/concurso Exigência título e inscrição no CREA
Assistente Jurídico	L	1	-	-	Provd: p/concurso Exigência título e inscrição no OAB
Contador	L	1	-	-	Provd: p/concurso Exigência do Diploma e inscrição no CRC
Escaneiro	K	1	-	-	Provenimento por Concurso
Secretário	J	1	1	-	Provenimento por Concurso
Lancador	J	1	-	-	Provenimento por Concurso

segue

Situacão Atual

Cargo	Padrão	Lotação do Quadro	Cargo		Observações
			Vago	Excedente	
Auxiliar de Contador	H	1	0	-	Promovimento por Concurso
Auxiliar de Desembolso	G	1	-	-	Promovimento por Concurso
Professora de recreação	C	9	53	-	Promovimento por Concurso exigência do diploma de professora
Professora	C	2	-	2	Extinto qdo se vagarem
Porteiro	B	1	-	-	Promovimento por Concurso
Servente	A	6	4	-	Promovimento por Concurso

Labela III - Anexa a Lei nº 684 de 31 de Janeiro de 1964

Cargos de Carreira

Situacão Anterior

Cargo	Padrão	Lotação do Quadro	Cargo		Observações
			Vago	Excedente	
a) Escriturário					
Escriturário (Chefe de serviço)	H	2	-	-	Promocão
Escriturário	G	3	1	-	Promocão
Escriturário	F	2	-	-	Promocão
Escriturário	E	2	1	-	Promocão
Escriturário	D	2	-	-	Concurso
b) Fiscal					
Fiscal	F	4	-	-	livre Promovimento
Fiscal Distrital	E	3	2	-	livre Promovimento
Fiscal Avaliador	D	1	-	-	livre Promovimento

Situacão Nova

Cargo	Padrão	Lotação do Quadro	Cargo		Observações
			Vago	Excedente	
a) Escriturário					
Escriturário (Chefe de Serviço)	H	2	20	-	Promocão
Escriturário	G	3	10	-	Promocão
Escriturário	F	2	-	-	Promocão

segue

Situação Nova

Cargo	Padrão	Lotação		Cargo		Observações
		Quadro	Vago	Excedente		
Escriturário	E	(5) 4	0	-		Promoção
Escriturário	D	6	4 6	-		Proveniente por Concurso
5) Fiscal						
Fiscal	F	4	-	-		Promoção
Fiscal	E	3	2	-		Promoção
Fiscal	D	3	2	-		Proveniente por Concurso

Labela IV - Anexa a Lei 684 de 31 de janeiro de 1967

Função Gratificada

Denominação do Cargo	Gratificação G\$	Lotação Quadro	Vago	Observações
1 - Chefe de Gabinete	FG-3	1	-	Designação pelo Prefeito
2 - Diretor de Divisão	FG-2	4	3	Designação pelo Prefeito
3 - Diretora de Parque Infantil	FG-1	3	2	Designação pelo Prefeito

Função Gratificada

Denominação do Cargo	Gratificação G\$	Lotação Quadro	Vago	Observações
1 - Chefe de Gabinete	FG-3	1	-	Designação pelo Prefeito
2 - Diretor de Divisão	FG-2	4	3	Designação pelo Prefeito

Heitor Boecato

Prefeito Municipal

Lei número 685

Ver Lei 709

De 2 de fevereiro de 1967

Modifica e revoga dispositivos da Lei nº 678, de 31 de dezembro de 1966, e das outras providências

Heitor Boecato, Prefeito do município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Roque, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A alínea "e", item I, parágrafo único do art. 19, da lei nº 678, de 31 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

segue